

## **Regulamento – SOLIDOWN - CORRIDA & CAMINHADA SOLIDÁRIA – DCP**

### **Associação Movimento Down Chute no Preconceito**

#### **Artigo 1º - Disposições gerais**

1.1. A **SOLIDOWN** é um evento de corrida e caminhada que será realizado no sábado, dia 28 de março de 2026 as 16 horas, com largada e chegada no Gravataí Shopping Center, na Av. Centenário, 555 – Passo das Pedras, Gravataí - RS, 94035-240, sob a organização da Associação DCP com apoio da VOM.

1.2. A **SOLIDOWN** é um evento solidário e **não competitivo**, promovido pela Associação Movimento Down Chute no Preconceito. O kit do evento será destinado aos 150 primeiros inscritos, conforme as regras do artigo 2º.

- O kit será composto por camisetas de poliamida, de cor BRANCA, nos tamanhos adulto (PP ao XXG) e infantil (6, 8, 10 e 12 anos).

Obs.: **Não serão aceitas trocas de tamanho de camiseta.**

1.3. A largada e a chegada ocorrerão na entrada principal do shopping, com um percurso aproximado de 3 km pelas ruas centrais da cidade de Gravataí. O percurso será amplamente divulgado no site e nas redes sociais da DCP e da VOM.

#### **Artigo 2º - Inscrições**

2.1. A quantidade de participantes na **SOLIDOWN** com direito ao kit é limitada a 150 inscritos.

2.2. A inscrição é pessoal e intransferível, sendo permitida apenas para pessoas com plena capacidade física e psicológica, garantindo sua participação no evento.

**Parágrafo único:** O participante que ceder sua inscrição para terceiros, sem a devida autorização formal dos organizadores, será responsável por qualquer acidente ou dano que esse terceiro venha a sofrer, isentando a organização do evento, seus apoiadores e órgãos públicos envolvidos de qualquer responsabilidade.

2.3. Os participantes deverão realizar sua inscrição online, exclusivamente no site da **youmovin.com.br**

2.4. Os dados fornecidos no ato da inscrição são confidenciais e serão utilizados única e exclusivamente para o controle da organização do evento e para fins de possíveis ações promocionais, como sorteio de brindes e outros, sob responsabilidade da Associação DCP.

2.5. As inscrições serão encerradas às 23h59 de sexta-feira, dia 20 de março de 2026, ou antes dessa data, caso o limite técnico de inscritos seja atingido.

#### **Lotes e valores de inscrição:**

- LOTE ÚNICO R\$ 60,00 (+ 1kg alimento NÃO PERECÍVEL) – COM CAMISETA CORRIDA
- LOTE ÚNICO R\$ 30,00 (+1 kg alimento NÃO PERECÍVEL) – SEM CAMISETA CORRIDA
- LOTE ÚNICO R\$ 60,00 (+ 1kg alimento NÃO PERECÍVEL) – COM CAMISETA CAMINHADA
- LOTE ÚNICO 1 kg alimento NÃO PERECÍVEL– SEM CAMISETA CAMINHADA

### **Artigo 3º - Participação**

3.1. A entrega do kit da **SOLIDOWN** será realizada no dia do evento (28/03/26), às 15hs, mediante apresentação do comprovante de inscrição, documento com foto e a doação de 1kg de alimento não perecível (exceto sal). Esses itens serão destinados às famílias necessitadas da associação e ao Banco de Alimentos de Gravataí.

3.2. O participante que não retirar o kit na data e horário estipulados pela organização perderá o direito ao mesmo.

3.4. No momento da retirada do kit, o participante deverá conferir seus dados.

3.5. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

3.6. Serão aceitas inscrições no dia do evento, no horário de concentração somente para a CAMINHADA mediante apresentação de 1 kg de alimento não perecível.

3.7. O prazo máximo para inscrições COM CAMISETA é de 05/03/26, impreterivelmente.

3.8. O prazo máximo para inscrições para CORRIDA SEM CAMISETA é de 20/03/26.

### **Artigo 4º - Instruções e regras de segurança**

4.1. Os participantes deverão estar no local de largada com pelo menos 20 minutos de antecedência (15:40min), quando serão dadas as instruções finais.

4.2. Os participantes não poderão fazer uso de qualquer outro equipamento durante o evento, exceto para correr ou caminhar.

4.3. Todos os participantes deverão seguir as instruções da organização do evento.

4.4. A organização poderá controlar o ritmo do evento, se necessário, para evitar acidentes, mantendo uma velocidade moderada.

4.5. Os participantes deverão respeitar a sinalização do evento. Lembramos que as ruas não estarão fechadas. E o percurso da prova será feito pelas calçadas,

#### **OBRIGATORIAMENTE.**

4.6. Durante o percurso, um serviço de ambulância estará disponível para atendimento emergencial aos participantes. O atendimento médico de emergência e continuidade será realizado pela Rede Pública, sob responsabilidade desta.

### **Artigo 5º - Condições de saúde**

5.1. O participante deve estar em plenas condições físicas e psicológicas para a prática de corrida e caminhada, e ao se inscrever, concorda com o termo de responsabilidade, declarando-se apto para participar do evento.

5.2. Ao participar da **SOLIDOWN**, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceitando integralmente o regulamento e participando por livre e espontânea vontade, conhecedor de seu estado de saúde e aptidão física.

5.3. O inscrito é responsável pela decisão de continuar ou não no evento, avaliando sua condição física ao longo do percurso.

### **Artigo 6º - Uso de imagem**

6.1. Ao participar do evento, cada participante autoriza expressamente o uso de seu nome, imagem e voz em qualquer material publicitário relacionado ao evento, tanto no Brasil quanto no exterior, sem direito a compensação financeira.

### **Artigo 7º - Suspensão, adiamento e cancelamento do evento**

7.1. O evento poderá ser adiado ou cancelado, a critério da organização, sendo a decisão comunicada previamente aos inscritos pelo site oficial, sem ônus aos organizadores, promotores e apoiadores do evento.

### **Artigo 8º - Disposições gerais**

8.1. A segurança do evento será responsabilidade dos órgãos competentes, e haverá sinalização para orientação dos participantes.

### **Artigo 9º - Disposições finais**

9.1. A organização poderá, a seu critério ou conforme a necessidade, alterar ou revogar este regulamento, informando as mudanças pelo site oficial do evento, sem ônus aos organizadores e promotores.

9.2. O evento poderá ser cancelado ou adiado para outra data sem ônus algum aos organizadores, patrocinadores e parceiros do evento.

9.3 O evento respeitará as condições climáticas, ou seja, em caso de chuva ou outras intempéries ele poderá ser adiado ou cancelado.

**9.4 Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.**

Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90 CDC - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

9.5 As novidades do evento serão publicadas nas redes sociais da DCP e VOM.

---

### **Termo de Responsabilidade**

Ao aceitar este termo, o participante declara:

1. Estou ciente de que se trata de um evento de corrida e caminhada com distância aproximada de 3 km pelas ruas da cidade.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar do evento, sem impedimentos médicos.
3. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição são verídicas.
4. Li e aceito integralmente o regulamento do evento.
5. Autorizo o uso de minha imagem em fotos, vídeos e entrevistas para divulgação do evento, sem ônus para a organização.
6. Declaro estar em plenas condições de saúde, conforme atestado por meu médico, isentando os organizadores e promotores de quaisquer responsabilidades que possam surgir durante o evento.